



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 3471/2025

de 09 de outubro de 2025

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR GILSOMAR DE JESUS DA
SILVA CHAVES**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus à percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 470/2025, da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito.

R E S O L V E

CONCEDER, ao Operário, Padrão “I”, Classe “F”, **Gilsomar de Jesus da Silva Chaves, Matrícula nº 2204**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **1º de outubro de 2025**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de outubro de 2025.

GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por GILNEI
JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.10.09 14:37:24 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.10.09 14:35:31 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 10/2025 de 03/11/2025